

Contrato nº 051/2024

Última atualização 08/05/2024

Local: Belém/PA Órgão: PARA MINISTERIO PUBLICO Unidade executora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: Gedoc 156058/2023 Categoria do Processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2024 Data de assinatura: 08/05/2024 Vigência: de 09/05/2024 a 08/05/2025

Id contrato PNCP: 05054960000158-2-000025/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 05054960000158-1-000022/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assinatura anual de acesso online à ferramenta de pesquisa "Banco de preços", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 23.920,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO051.2024NPTECNOLOGIAEGESTODEDADOSLTDA.pdf	08/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

